



RESOLUÇÃO 002/CES/2022

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Leis Estaduais 9.120/93 e 16.535/14, e

Considerando o aumento de 1.209%, de casos de Covid-19 confirmados e de 1.433% de internações em leitos de UTI em crianças de 0 a 11 anos;

Considerando que ainda não se sabe o impacto que o carnaval pode ter gerado na transmissão de casos de Covid-19;

Considerando que a cobertura vacinal entre as crianças ainda é baixa em primeira dose e poucas delas já tem o esquema completo;

RESOLVE

Art. 1º Recomendar ao Governo do Estado e Secretaria de Estado da Saúde a **MANUTENÇÃO** da obrigatoriedade do uso de máscaras em espaços públicos, sobretudo em escolas.

Art. 2º Que seja reforçada a comunicação com a sociedade, em todas as mídias, a importância do ciclo vacinal completo contra a Covid – 19.

Florianópolis, 09 de março 2022.

JORGE DOS PASSOS CORRÊA COBRA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde